



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-01000897

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023014518)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, E A EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL NO DESPACHO ID 00791143, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-01000897, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 13.910/2025, pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 70101790, e do outro lado, a empresa **UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA**, situada na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, sala 188, Centro, Santo André/SP, Cep.: 09.020-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.927.844/0001-88, representado neste ato pelo Sr. **RODRIGO TADEU CARDOSO**,

[REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2023**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2023, sem reajuste, referente a aquisição de licença de uso para solução de Antivírus corporativo, incluindo console de administração remota em nuvem, atualização de banco de dados das vacinas, suporte técnico e monitoramento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 28/11/2025 e término em 27/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global da prorrogação de prazo corresponde a R\$ 305.964,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.126.0225.2684.339040, Fonte de Recurso 15000000 - Ordinário, FICHA Nº 20251526 e NOTA DE EMPENHO Nº: 3326, de 11/11/2025, no valor de R\$ 305.964,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2025.



ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL



RODRIGO TADEU CARDOSO
UNITEC SOLUÇÕES TI LTDA

Testemunhas:

1-  _____ CPF _____

2-  _____ CPF _____

00166498157; S J COMERCIO DE MOTOS LTDA, YAMAHA/FZ25 FAZER, 2020/2020, PRETA, 9C6RG5010L0049027, , ; ALEXANDRE LISBOA COSTA, YAMAHA/FZ25 FAZER, 2020/2020, PRETA, 9C6RG5010L0049027, , ; OMNI S/A CFI, YAMAHA/FZ25 FAZER, 2020/2020, PRETA, 9C6RG5010L0049027, , ; REGINALDO BENEDITO LOPES, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, 2011/2011, PRATA, 93YLSR6RHB873396, EYV5545/SP, 00394705971; JOSE OSVALDO SILVA MOURA, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, 2011/2011, PRATA, 93YLSR6RHB873396, EYV5545/SP, 00394705971; OMNI S/A CFI, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, 2011/2011, PRATA, 93YLSR6RHB873396, EYV5545/SP, 00394705971; MARIA AUXILISDORA LUCAS ALVES, DAFRA/SUPER 100, 2008/2008, PRATA, 95VAC1F588M009594, JRR0663/BA, 00982004869; RESOR COMERCIO DE MOTOS LTDA, TRAXX/JL50Q-9, 2013/2014, VERMELHA, 951AXK-BE5EB000015, , ; MARIA AUXILISDORA LUCAS ALVES, DAFRA/SUPER 100, 2008/2008, PRATA, 95VAC1F588M009594, JRR0663/BA, 00982004869; ADELSON PIMENTA RAFAEL, I/AUDI A4 1.8T, 2003/2004, PRETA, WAUJC68E54A107931, EXO0888/SP, 00818551216; , , , , 9C2JC42209R006257, , ; , JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2008, PRETA, 9CDNF41LJ8M086717, DXI2747/SP, 00929219724; , , , , 9C2KC1670BR522846.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e no depósito público situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3049, Japuíba, Angra do Reis-RJ. Ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas, cientes de que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. As outras condições, regras e normas essenciais ao leilão, bem como quaisquer informações complementares, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições do leilão, que estarão disponíveis no site www.mgl.com.br e poderão ser obtidas também através do telefone 0800 242 2218, nos dias úteis das 09 às 17 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no site www.angra.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 33771939, nos dias úteis, das 09 às 17 horas. – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2023, sem reajuste, referente a aquisição de licença de uso para solução de Antivírus corporativo, incluindo console de administração remota em nuvem, atualização de banco de dados das vacinas, suporte técnico e monitoramento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 28/11/2025 e término em 27/11/2026.

VALOR: O valor global da prorrogação de prazo corresponde a R\$ 305.964,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.126.0225.2684.339040, FONTE DE RECURSO: 15000000, FICHA Nº 20251526 e NOTA DE EMPENHO Nº 3326, de 11/11/2025, no valor de R\$ 305.964,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho ID 00791143, constante do processo administrativo SEI-2025-01000897.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL